

LEI MUNICIPAL N° 1047 DE 05/08/76  
PROJETO DE LEI N°  
" DA O NOME DE VICE-PREFEITO MANOEL  
OLIVEIRA MAFRA A UMA DAS AVENIDAS  
LOCAIS".

A Câmara Municipal de São Sebastião do  
Paraiso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte  
Lei:

ART° 1° - Fica denominada de Avenida Vice-Prefeito  
Manoel  
Oliveira Mafra a uma das vias públicas locais ainda sem  
denominação. ART° 2° - Revogadas as  
disposições em contrário, entrará  
esta Lei em vigor na data de sua publicação.  
Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 05 de Agosto de 1976.

VER.PRES.NADA CONSTA / VER.VICE-PRES.NADA CONSTA / VER.  
SECRET.NADA CONSTA

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE